



**PORTARIA Nº 0228/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

O Exmo. Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos do DECRETO MUNICIPAL Nº 290/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013, que Dispõe sobre as formas de concessão e a fixação dos valores das diárias dos servidores públicos municipais, membros dos Conselhos Municipais e membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o (a) Senhor (a) **JOSÉ NILSON FERREIRA ROCHA**, CPF nº **566.781.422-68**, **PROFESSOR(A) LIC. PLENO EM HISTÓRIA**, para deslocamento até a cidade de BELÉM - PARÁ, participar de reunião técnica de capacitação para elaboração e revisão do Plano Diretor Municipal, no período de **12 A 13 DE ABRIL DE 2017**.

**Art. 2º AUTORIZAR** a Tesouraria a efetuar-lhe o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para cobrir despesa de hospedagem e alimentação.

**Art. 3º** Não se incluem no valor da diária os gastos com transporte entre o município e a localidade de destino, que serão pagos à parte pelo Município (§ 7º, do decreto 290/2013).

**Art. 4º** os valores correspondentes a(s) diária(s) serão depositados no(a) conta do servidor titular da(s) diária(s): **Banco Bradesco, Ag. 0327-1, C/C. 550093-1**.

**Art. 5º** O(a) designado(a) quando retornar à sede deste Município, deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, o relatório, anexo a esta Portaria, devidamente preenchido, acompanhado de documentos que comprovem o cumprimento da finalidade da viagem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de restituir os valores recebidos e outras sanções legais.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º** Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 11 de ABRIL de 2017.

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

**JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra, nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração 11 de ABRIL de 2017.

**FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Port. Nº 0226/2017.

CIENTE: \_\_\_\_\_

